

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 1358/2018



Súmula: Indico ao Executivo, junto ao órgão competente, a construção de uma ponte para travessia de pedestres na divisa de Itapevi/Jandira, sito ao final da Rua Rodrigues Gomes Mariana (Jandira) com início da Viela Santos (Itapevi).

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto ao órgão competente, a construção de uma ponte para travessia de pedestres na divisa de Itapevi/Jandira, sito ao final da Rua Rodrigues Gomes Mariana (Jandira) com início da Viela Santos (Itapevi).

JUSTIFICATIVA:

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**



Trata-se de uma solicitação dos moradores de ambos os lados do córrego que limita os municípios de Itapevi/Jandira, os quais alegam que alguns acidentes aconteceram no local, pois utilizam uma passagem improvisada com madeiras e tábuas.

Há relatos de crianças e uma senhora de idade que caíram no córrego ao perderem o equilíbrio quando passavam pela pinguela.

As madeiras utilizadas na passagem improvisada demonstram sinais de desgaste ocasionados pelo uso das mesmas e pela influência da natureza.

Diante do exposto, indico a construção de uma ponte para a passagem de pedestres com muro de contenção, para que assim, a travessia seja feita com total segurança.

Sala de Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de setembro de 2018.

Mariza M. Borges
Vereadora

